DECRETO N. 2.369, DE 13 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, sem ônus para este Governo, ao servidor NEIMÁRIO OURIQUE DA CUNHA, Técnico em Educação, cadastro nº 19.855, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade de Natal (RN), a fim de representar este Estado como Técnico de Futebol de Salão no XXXV Jogos Universitários, no período de 10 a 30/07/84.

# Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

**Teobaldo de Monticello Pinto Viana**

Secretário de Estado da Administração